



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 090/2022

Dispõe sobre a designação de membros para compor a comissão de processo administrativo disciplinar do Saae que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 204 da Lei Municipal n.º 2.762/2007;

Considerando a Instrução Normativa IN n° 03/2016;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância e a Decisão Administrativa integrante no auto de n° 189/2022;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os membros titulares e suplentes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, do Processo Administrativo de n° 189/2022.

§ 1°. São membros titulares:

I. Presidente: Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz, matrícula 04, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade;

II. Membro: Amanda Tresceno Freitas, matrícula 199, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibirapu/ES

III. Membro: Henrique Bertollo, matrícula 196, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil.

§ 2º. São membros suplentes:

I. Ágda Krist Cometti, matrícula 06, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

II. Eduarda Santos Sfalsin, matrícula 204, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

III. Valéria De Andrade Do Nascimento Souza, matrícula 11, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Administração.

Art. 2º. A Comissão acima designada deverá instalar-se de imediato, a partir da publicação desta Portaria, cabendo ao Presidente indicar quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirapu, 26 de agosto de 2022.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo